

data.

[Handwritten signature]
Secretário

Ofício nº 489

Dispõe sobre a complementação
de verbas.

~~.....~~ *[Handwritten signature]*
Município de
Guarisa, seu pessoal e funcionários


duvidas do dia
28 de Dezembro 1970
aprovadas em Conselho
Municipal, por que
go a seguinte

Artigo 1º: Fica aberto na Contabilidade Municipal de
Quilombas, sem crédito de emf. 4.000,00
(Quatro mil Quatrocentos) suplementar
em a seguinte tabela de aumentos:

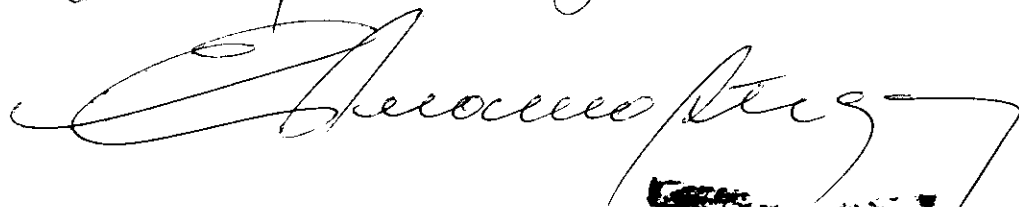
Artigo 2º: O crédito de
professores e funcionários 4.000,00

Artigo 3º: O crédito é
aberto para outros fins, sendo
coberto com o recurso do excesso
de arrecadação do presente exercício

Artigo 4º: Esta lei en-
trará em vigor a partir de sua
publicação, devendo ser aplicadas
as disposições em contrário
do Regulamento Municipal de Quilombas,
de 28 de Dezembro de 1970


Paulo Renato
Secretário Municipal de Grupos

Seu Sincera e Respeitoza nota
Secretaria, sua respectiva data.


Secretaria